



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

SECRETARIA DE FISCALIA
CAPCD
04
11 09 12
6

Matrícula

Ficha

Goiânia, 11 de junho de 1979

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 14, quadra 25, Rua C-27, Setor Sudoeste-Macambira, com área de 490,00 metros quadrados; sendo: 14,00 metros de frente e fundos, com o lote 09; 35,00 metros dos lados, com os lotes 13 e 12 à direita e 15 à esquerda. PROPRIETÁRIOS: SALVADOR GARRIJO BARBOSA, comerciante, CIC Nº 039.580.786-72 e s/m ODETE VIDAL BARBOSA, do lar; brasileiros, residentes em Araguari-MG. TÍTULO AQUISITIVO: Transcr. nº 16.905 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R1 - 27.997 - Goiânia, 11 de junho de 1979 - Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 8º ofício desta capital, Lº 109, fls. 111/112vº em 07/06/79 os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à Sra. ONIR GARRIJO FRANÇA, brasileira, desquitada, do lar, CI Nº 584.118-Go., CPF Nº 231.773.571-53, residente nesta capital, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R2 - 27.997 - Goiânia, 07 de dezembro de 1979 - Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 2º ofício desta capital, Lº 586, fls. 98 em 14/11/79, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOSE CARDOSO DE LIMA, comerciante, CI Nº 228.880-Go., CPF Nº 052.022.301-25, casado com IDETE PEREIRA SANTOS LIMA, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R3 - 27.997 - Goiânia, 16 de setembro de 1980 - Certifico que, instruído como requerimento acompanhado da Certidão de Lançamento da Prefeitura local, fica a verbada a construção de uma casa residencial, com: garagem, sala, copa, cozinha, 4 quartos, sendo 1 de empregada, área de serviço, 3 banheiros, varanda, com área construída de 177,45 metros quadrados, no valor de R\$ 1.135.500,00. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R4 - 27.997 - Goiânia, 15 de outubro de 1980 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo, com Obrigações e Hipoteca, datado de 15/10/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. WILLIAM DO ARAGUAIA VASCONCELOS, bioquímico, CI Nº 86.007-Go., e CPF Nº 049.759.951-15, casado com SÔNIA MARIA DE FREITAS VASCONCELOS, do lar, CI Nº 187.683-Go.; brasileiros, residentes nesta capital; pelo preço de R\$ 2.700.000,00. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R5 - 27.997 - Goiânia, 15 de outubro de 1980 - Constante do Contrato acima, o

/LV/

(v.vvº)

GO
Goiânia 21 AGO 1979
FONE: (62) 3215-2551
1º Tab. ☒ MATRÍCULA
☐ ESCRITURAS
☐ ESCRITURAS
SERVENTIA ECOLÓGICAMENTE CORRETA. PAPEL RECICLADO!



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 27.997

Sr. William do Araguaia Vasconcelos e sm., deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência desta capital, pela importância de G\$ 1.505.000,00, equivalentes a 2.268,06920 UPC., a ser resgatado em 204 meses em prestações mensais, a partir de 15/11/80, à taxa nominal de juros de 10% ao ano. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *E. B. R.*

AV6 - 27.997 - Goiânia, 15 de outubro de 1980 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 140.403, série 01, datada de 15/10/80, cuja dívida inicial é de G\$ 1.505.000,00, a taxa nominal de juros de 10% ao ano, em 204 meses, em prestações mensais, a partir de 15/11/80, sendo Emitente e Favorecida: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Devedores: WILLIAM DO ARAGUAIA VASCONCELOS E SM.; já qualificados. Dou fé. O sub oficial. *E. B. R.*

AV7-27.997-GOIÂNIA-30 de Outubro de 1991:-Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R5 e AV6 acima, em virtude da autorização expedida pela Caixa Econômica Federal, em 10.10.91, Dou fé o sub oficial. *[assinatura]*

R8-27.997 - Goiânia, 14 de junho de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, datado de 15/05/2012, protocolado sob nº 486.490 em 30/05/2012, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 905.009.971-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula para JOSÉ HONÓRIO BASTOS, empresário, portador da CI nº 2.105.266 DGPC/GO e do CPF nº 533.246.841-53, e para MICHELE ZANOL GOMES BASTOS, publicitária, portadora da CI nº 1123139-4 SSP/MT 2ª via e do CPF nº 695.786.991-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 400.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 487.8580-8 de 30/05/2012; bem como foram apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores, exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

R9-27.997 - Goiânia, 14 de junho de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R8 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 320.000,00 a ser resgatada em 360 meses, em prestações mensais a partir de 28/06/2012, à taxa nominal de juros de 10,03% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 403.000,00. Demais condições

/LV/



SEQUE FLS.

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls. 02
Arny

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

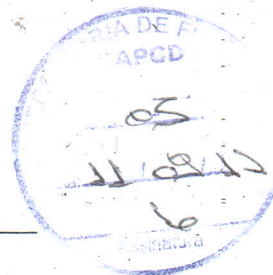
27.997
Matrícula

02
Ficha

Livro 4 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 14 de junho de 2012



constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av10-27.997 - Goiânia, 14 de junho de 2012. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.427 de 15/05/1995, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: "Setor Jardim América". Dou fé. O Suboficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 27.997 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973. e está conforme o original.
Goiânia, 20 de agosto de 2012

Arny
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Senq Sales
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 58,52
FUNDESP R\$ 05,85
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 09,35
DATA DA RECEITA: 20/08/2012
NÚMERO DA GRS: 10054589-0
Rubrica de Autoridade Expedidora: *Arny*

Compõe-se esta certidão de 02 fls., numeradas e rubricadas por mim, O Sub-Oficial *Arny*

